CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.o 26/75

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia
próxima sessão
em 9 de Dezembro de 1975
SECRETÁRIO
PRESIDENTE

Súmula: Autoriza o Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar uma área de até 20.000 metros quadrados de terras, parte do imóvel desta Prefeitura, localizado no Loteamento Chácara Aüller, e dá outras providências.- - - -

Relator: Vereador Vergilio Merlo Neto

Parecer: NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 26/75

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 9-12-1975

Comissão de Justiça e Redação

Joaquim Oswaldo Geribola

Vergilio Merlo Neto

Moacir Bettini

Comissão de Finanças e Orçamento

Oswaldo Leal

Joaquim Oswaldo Geribola

Nelson Gonçalves Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 026/75

SÚMULA:- Autoriza o Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal alienar uma área de até 20.000 metros quadrados de terras, parte do imóvel desta Prefeitura, localizado no Loteamento Chácara Auller, objeto da transcrição nº. 11.526, do Registro de Imóveis desta Comarca e dá outras providências.

CAMARA MUNICIPAL
Encaminha-se os comissões de Justiça e de Finanças
em 8 de 12 de 1975
SECRETÁRIO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a efetuar a alienação de uma área de terras, de até 20.000 metros quadrados, parte do imóvel desta Prefeitura, localizado no perímetro urbano no Loteamento Chácara Auller, lavrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pela tanscrição nº. 11.526.

Art. 2º.- A alienação de que trata o artigo 1º da presente lei, será procedida de acôrdo com as normas do Decreto-Lei nº. 200 de 25 de fevereiro de 1.967.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, em 13 de outubro de 1.975.

= Mário Conselvan =
= PREFEITO MUNICIPAL =

EST. DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ